



Prefeitura de
Amontada

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2017

[PERÍODO 02/01/2017 à 05/10/2017]



Ofício nº 0102.01/2018

DO: Secretário de Agricultura e Pesca do Município de Amontada - Ceará

AO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Assunto: Apresenta Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2017 [Período 02/01/2017 a 05/10/2017].

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência com as homenagens de estilo, sirvo-me do presente para apresentar a este Tribunal para os devidos fins, a **Prestação de Contas de Gestão da Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Amontada relativa ao exercício financeiro de 2017** (Período 02/01/2017 a 05/10/2017), de nossa responsabilidade.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Salustiano Teles Neto
Secretário
CPF: 031.718.333-87



PORTARIA Nº. 0201.007/ 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **SALUSTIANO TELES NETO**, portador do CPF Nº. 031.718.333-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA, ANS-1**, de acordo com a Lei Municipal nº. 1063/2015, com incumbência de além das atribuições inerentes ao cargo, representar os interesses do Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE AMONTADA-CE, aos 02 dias do mês de janeiro ano de 2017.


VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito Municipal de Amontada



Prefeitura de
Amontada

PORTARIA N.º 10.004/2017

SÚMULA: Exonera Secretário de Agricultura e da Pesca e estabelece outras providências.

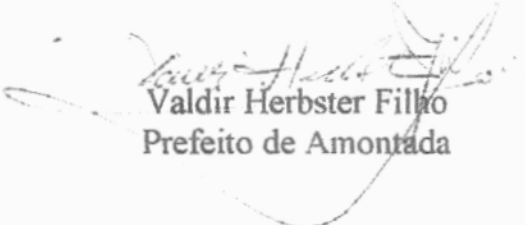
VALDIR HERBSTER FILHO, Prefeito Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XI do Art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SALUSTIANO TELES NETO**, portador do CPF N.º **031.718.333-87**, do cargo em comissão de **Secretário de Agricultura e da Pesca**, junto a Secretaria de Agricultura e da Pesca do Município de Amontada.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2017.


Valdir Herbster Filho
Prefeito de Amontada